



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.382 /

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor total de R\$ 638.190,00 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais), para atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, obedecendo as seguintes classificações:

02.05.01.04.122.0401.2.381.339092 - Desp. Exerc. Anteriores	R\$ 489.096,06
02.09.01.04.122.0401.2.382.339092 - Desp. Exerc. Anteriores	R\$ 9.093,94
02.12.04.04.122.0401.2.383.339092 - Desp. Exerc. Anteriores	R\$ 140.000,00
TOTAL	<u>R\$ 638.190,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da utilização parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.18.541.1801.1.038.449051-247 - Obras e Instalações	R\$ 498.190,00
02.12.02.10.301.1001.2.053.319011-589 - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
Total	<u>R\$ 638.190,00</u>

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda